



Autor: Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Publicado: 15/10/2024 às 14:42.

Local: [Portarias](#)

Portaria nº 124, de 15 de Outubro de 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ELEVAÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE JESUS BATISTA, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 20 inciso IV da Lei Municipal nº 363 de 15 de Janeiro de 2010;

CONSIDERANDO O requerimento do servidor datado em 12 de Agosto de 2024 .

CONSIDERANDO O parecer Jurídico nº179/2024 datado em 14 de Outubro de 2024, de modo favorável a realização da progressão de classe do servidor mencionado na portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Concede, elevação de classe ao Servidor, **LUIZ CARLOS DE JESUS BATISTA**, Cargo efetivo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** Lotação na Secretaria Municipal de **Obras Transporte e Serviços Urbanos**, conforme a portaria de Nomeação nº 237 de 15 de Agosto de 2015, elevação de **Classe "C"** para **Classe "D"**,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das respectivas dotações Orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 15 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/3003-portaria-n-124-de-15-de-outubro-de-2024>

